

**Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de  
Carcavelos e São Domingos de Rana  
- AHBVCSDR -  
Centenário 1911 – 2011**



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA**



## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 26º, nº 2, al. e), 31º, nº 3 e 57º, nºs. 1 e 5 dos Estatutos convoca-se a ASSEMBLEIA GERAL da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E SÃO DOMINGOS DE RANA para uma sessão extraordinária com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

§1- Eleição dos membros da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e da Direção para o quadriénio (2019-2023), que se realizará no próximo dia 3 de maio de 2019, na sede desta Associação Humanitária (quartel), na Rua dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos, em Carcavelos.

O ato eleitoral decorrerá das 14.00H às 19.30H do dia designado e o respetivo direito será exercido na assembleia de voto a funcionar para o efeito.

Decorre até ao dia 22 de Abril, inclusive, o prazo para serem entregues, na Secretaria da Direção, dentro do horário normal de expediente e endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as listas de candidatos, propostas por não menos de cinquenta associados apoiantes e subscritas por eles e pelos apoiantes, as quais ficarão à disposição, para consulta dos Associados, na Secretaria da Direção.

As listas de candidatos, a um ou mais órgãos sociais, poderão ser acompanhadas por um programa ou manifesto.

As listas deverão conter a identificação completa dos candidatos e do órgão e cargo para que são propostos.

Nenhum associado poderá candidatar-se a mais de um cargo ou em mais de uma lista.

Quer os candidatos quer os seus apoiantes deverão estar no pleno gozo dos seus direitos, o que significa terem em dia o pagamento das suas quotas, não se encontrarem suspensos nem terem sido destituídos dos órgãos sociais da Associação e terem capacidade eleitoral ativa e passiva.

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 33º dos Estatutos, a Assembleia funcionará, se for caso disso, trinta minutos depois da hora designada, com qualquer número de Associados.

Carcavelos, 08 de Abril de 2019.

P' Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
José Manuel Machado Magalhães

VISITE-NOS EM [www.ahbvcsdr.pt](http://www.ahbvcsdr.pt) OU NO SITIO [WWW.CARCAVELOS.COM](http://WWW.CARCAVELOS.COM)



**Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de  
Carcavelos e São Domingos de Rana  
- AHBVCSDR -  
Centenário 1911 – 2011**



## CONSIGNAÇÃO DE 0,5 % DO IRS Dê um DONATIVO SEM GASTAR DINHEIRO.

O Estado poderá entregar 0,5 % do seu IRS aos Bombeiros de Carcavelos.

**- 0.5 % do seu IRS faz toda a Diferença -**

Para tal, basta colocar no Quadro 11 da sua declaração de IRS ◊

***NIF: 500 997 128 da  
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de  
Carcavelos e S. Domingos de Rana.***

11 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO				
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS				
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>			
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>	1101	NIF	IRS IVA
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.º 5 e 7, da Lei n.º 35/99, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	500997128	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103		